



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR VANOIR LUIZ SALARINI

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização ao Sr. Flávio Sant'Anna de Oliveira, que seja providenciada, com urgência, a reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Inhaúma, que se encontra em estado de deterioração.

O vereador Vanoir Luiz Salarini, no uso das suas atribuições legais, indica ao Secretário Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização ao Sr. Flávio Sant'Anna de Oliveira, que seja providenciada, com urgência, a reforma da quadra poliesportiva da comunidade de Inhaúma, que se encontra em estado de deterioração.

A quadra poliesportiva da comunidade de Inhaúma está em condições precárias, com o piso danificado, alambrado comprometido, iluminação deficiente e ausência de manutenção geral. Essa situação impossibilita a prática segura de atividades esportivas e recreativas, prejudicando principalmente crianças e jovens da comunidade.

A reforma da quadra é uma demanda antiga dos moradores e se faz urgente para garantir lazer, esporte e qualidade de vida à população local, além de contribuir com a inclusão social e o afastamento de jovens de situações de risco.

Contamos com seu apoio para levar essa solicitação adiante e garantir uma resposta concreta para os moradores.

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de agosto de 2025.

VANOIR LUIZ SALARINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 08/08/2025 10:26

Checksum: **35F6F416938339B4C2F8E81989477F608D63ECB837D746A0DEF4474AD2A8F63B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.